



O SENTIDO DO PENSAR DO NOSSO TEMPO - FILOSOFIAS NACIONAIS

Alexandro F. Souza

Vice-Líder do Núcleo de Estudos Ibéricos e Ibero-Americanos/UFJF

Mestre em Ciência da Religião/PPCIR-UFJF

Doutorando em Ciência da Religião/PPCIR-UFJF

Bolsista/FAPEMIG

alephsouza@portalsophia.org

RESUMO: Até o século XX, a cultura europeia pautou-se por uma esquematização *a priori* do espírito, ainda que a despeito de uma infinidade de experiências possíveis. Com as notáveis conquistas da ciência contemporânea, faz-se necessário criticar os pressupostos de tal *legalidade rígida* do conhecimento. Lembrando a famosa revolução copernicana de Kant, que fez o sujeito girar ao redor dos objetos de conhecimento, sugere Reale que uma teoria do conhecimento deve levar em conta também o objeto do conhecimento, numa atitude de aceitação da originária implicação entre o pensamento e o ser. A recusa de um eu transcendental absoluto, capaz de constituir e ordenar a realidade por si, leva-nos ao abandono da separação entre sujeito e objeto, devendo-se partir daquilo que Reale denominou de *ontognoseologia*. O sentido do pensar de nosso tempo corresponderia, pois, a um criticismo dinâmico, aberto e plurivalente, capaz de situar o problema do *a priori* em face dos dois termos do conhecimento, abandonando-se a perspectiva de um eu transcendental, destituído de historicidade, que preordena o real de acordo com seus esquemas imutáveis.

A meditação filosófica de Miguel Reale desenvolve-se, inicialmente, em vinculação com a análise de problemas sociais e políticos, mais tarde estendendo-se ao direito e, sucessivamente, às diversas esferas da criação humana. No prefácio de sua primeira obra, *O Estado Moderno*, de 1934, explicita o mestre paulista a sua preocupação com a correlação entre teoria e práxis manifestando o propósito de “[...] teorizar a vida e viver a teoria na unidade indissolúvel de pensamento e de ação” (REALE, c1981, p. 161). A vasta obra do pensador paulista não poderia efetivar-se sem pressupostos, afirmando Antonio Paim que o principal deles consiste na fidelidade ao ensinamento kantiano de não ultrapassar as marcas da experiência humana (PAIM, 1995, p. 56), diretriz essa que não é tomada em sentido dogmático, mas a qual busca Reale adequar às circunstâncias contemporâneas. Embora convencido do valor da filosofia de Kant (1724 – 1804) para a superação do ceticismo empirista e do dogmatismo racionalista, ressalta Reale que o pensamento do mestre de Königsberg legou à posteridade duas essenciais questões, cujo empenho de superação impulsionou em grande medida a meditação contemporânea. A primeira diz respeito ao abismo instaurado entre natureza e espírito e, de maneira correlativa, entre experiência da natureza e experiência ética; e a segunda diz respeito ao caráter puramente lógico-formal das condições transcendentais do conhecimento e, de maneira concomitante, o artificialismo de uma tábua de formas e categorias capaz de abarcar todo tipo de experiência possível. A discussão filosófica contemporânea pode ser caracterizada como uma tentativa de superação das lacunas do pensamento do mestre de Königsberg, apresentando-se ao pensamento filosófico, duas saídas básicas: a primeira, representada pelo pensamento hegeliano e a segunda por uma concepção que, procurando preservar a autonomia da teoria do conhecimento busca delimitar aquilo que é próprio do sujeito e aquilo que se apresenta como distinto dele. “É o que se revela através de múltiplos caminhos, que vão desde as formas do neocriticismo ou do empiriocriticismo vigentes nas primeiras décadas deste século até às mais vivas expressões do pensamento atual, situados sobre novas bases graças às contribuições fenomenológicas de Husserl e a nova epistemologia das ciências” (REALE, 1977, p. 33).

Para o pensador paulista, torna-se necessário atualizar o pensamento de Kant, retirando aquilo que é duradouro daquilo que ficou marcado por um horizonte sócio-histórico. As contribuições de Kant ao pensamento ocidental são inegáveis, no entanto, torna-se necessário reconhecer suas lacunas e o horizonte que lhe deu ensejo. Destaca Reale que as contribuições de Kant encontram-se marcadas pela concepção oitocentista de ideias imutáveis da razão, motivo pelo qual apresenta-se o *eu transcendental* kantiano despojado de historicidade. O filósofo de Königsberg teria dado repercussão às concepções gnoseologicamente redutoras de seu horizonte de compreensão, apresentando-se, então, como intérprete das concepções do universo da mecânica clássica. Lastreado na ideia de leis imutáveis, Kant imagina a razão como facho projetante de luz sobre o real, uma visão que, segundo Reale, precisa ser revista face às conquistas da ciência do século XX, que coaduna-se com uma pluralidade de perspectivas. À revolução copernicana de Kant sucede-se uma nova revolução que leva em conta não somente o movimento dos objetos em torno do sujeito do conhecimento como também o movimento deste em relação aos objetos. Nas palavras do pensador paulista, “[c]onservando a mesma imagem, diríamos que, segundo a atual concepção do universo, o sol também se desloca, de modo que só poderia ser concebido de maneira estática por abstração, na condicionalidade cerrada do sistema planetário de que é o centro” (REALE, 1977, p. 33).

Tal compreensão seria a tônica do pensamento filosófico contemporâneo, que pode ser caracterizado em suas variadas tentativas de, a respeito da questão do fundamento do conhecimento, superar as compreensões unilaterais que ora se dirigem à questão do sujeito, ora do objeto do conhecimento. Para Reale é necessário reconhecer uma pluralidade de perspectivas, onde “[...] o sistema geocêntrico de Ptolomeu e o sistema heliocêntrico de Copérnico não diferem senão pelo 'modo de expressão” (REALE, 1977, p. 33).

Para Reale, tais tentativas de superação apontam para uma compreensão de correlacionalidade entre os dois termos, fato comprovado na direção que toma o pensamento de Edmund Husserl (1859 - 1938) e o pensamento de Nicolai Hartmann (1882 - 1950). Se no pensamento do pai da fenomenologia encontramos a ideia de uma

dialeticidade entre a consciência e o real que esta intenta (REALE, 1977, p. 40), em Hartmann temos a ideia de uma correlacionalidade essencial entre sujeito e objeto onde “[...] não se pode falar em sujeito que não o seja para um objeto, nem é possível pensar-se um objeto que não o seja em razão de um sujeito” (REALE, 1977, p. 44). Segundo o pensador paulista, então, é preciso reconhecer o poder nomotético do sujeito cognoscente. A estaticidade e o senhorio do *eu transcendental* kantiano são atualizados pela noção husserliana de consciência intencional e pela noção hartmanianna de correlacionalidade entre o sujeito e o objeto do conhecimento. Para Reale, em sua fundação, o processo cognoscitivo é ambivalente, correlacionando-se sujeito e objeto:

[o] conhecimento depende, pois, de duas condições complementares: um sujeito que necessária e intencionalmente se projeta no sentido de algo, visando captá-lo e torná-lo seu; algo que já deve possuir necessariamente certa determinação ou consistência embrionária, certa estrutura 'objetiva' virtual, sem a qual seria logicamente impossível tal captação. O ser não é, nesse sentido, o absolutamente indeterminado, mas antes o *infinitamente determinável*, donde serem não apenas *subjetivas* à maneira de Kant, mas também *objetivas* as condições transcendentais do conhecimento. É tão somente à luz dessa correlação ambivalente que se poderá falar em fundação do processo cognoscitivo. (REALE, 1977, p. 49)

Tal compreensão ontognoseológica do conhecimento vem corrigir o equívoco de um *eu transcendental* cerrado nas categorias puras do entendimento. Para Reale, embora seja louvável o fato de Kant, pela primeira vez na história do pensamento, ter focalizado o problema do conhecimento a partir da perspectiva do sujeito que conhece, teria o mestre de Königsberg se equivocado ao concebê-lo de maneira estática, despojado de sua essencial temporalidade. Kant teria, segundo Reale, indagado “[...] das condições transcendentais do sujeito cognoscente projetando-o na abstração de um eu puro, estático, pressuposto imutável em todos os componentes da espécie humana” (REALE, 1977, p.31). Embora as pesquisas genéticas tenham confirmado a identidade entre os seres humanos, a recusa de Reale em relação ao pensamento kantiano se dirige a um *eu transcendental* concebido como um estático legislador do real, enquanto este só se apresenta como cognoscível enquanto ordenado segundo as categorias *a priori*. Destaca

Reale que no criticismo kantiano “[...] as formas constitutivas do conhecimento já se encontram discriminadas rigidamente, operando como um *código irrevogável*, tal como um legislador ordinário que devesse subordinar a textos constitucionais inflexíveis os preceitos comuns ou particulares para que estes pudessem ter eficácia” (REALE, 1977, p. 31). Ao conceber um tal estático legislador, Kant acaba por sacrificar o valor criador e sintético do espírito humano. Ao invés de uma captação e ordenação dos dados do real, Kant institui a ideia de que o espírito humano constitui conceitualmente o real, sem nenhum vínculo com o horizonte sócio-histórico, descartando assim o poder simbolizante e ordenador do espírito. Como estrutura puramente formal, impõe o *eu transcendental* seus próprios esquemas à realidade. A essa visão se antepõe Reale afirmando que “[...] o conhecimento é antes uma *correlação dinâmica* entre o que há de imanente no sujeito que conhece e o que há de *imane*nte no real, num processo aberto a sempre novas interrogações cognoscitivas” (REALE, 1977, p. 32). Continua o filósofo paulista afirmando que esta “[é] a razão pela qual o eu transcendental não pode ser concebido como *forma vazia e estática*, e, como tal, *definitivamente* estruturada” (REALE, 1977, p. 32).

Tal afirmação de Reale implica na aceitação da condicionalidade histórica do próprio sujeito cognoscente. À visão de um sujeito cognoscente absoluto, capaz de *per se* constituir o real, contrapõe Reale a ideia do sujeito cognoscente originária e essencialmente histórico, que não constitui o real de uma tal maneira, mas que contribui criadoramente para estabelecer uma relação cognoscitiva com o mesmo (REALE, 1977, 41). E uma tal relação não só revela o real como também possibilita um maior conhecimento do próprio sujeito do conhecimento. Para o pensador paulista é impossível falar em sujeito e objeto fora de sua essencial correlacionalidade e fora da condicionalidade mútua existente em uma tal relação, que Reale denomina de *processo ontognoseológico*. Dessa tensão existente entre sujeito e objeto emergem as importantes noções da natureza histórica do conhecer e da recusa de uma identidade entre ser e pensar. Esta é recusada pela ideia de uma dialética de complementariedade e aquela pela defesa de uma historicidade essencial do humano, que não se resume à circunstancialidade, mas que diz respeito ao caráter intencional do conhecimento que denota, ao mesmo tempo, um objeto

e um objetivo, um alvo e uma direção do agir. Defende Reale que “[...] saber já é um *projetar-se para algo* [...]” (REALE, 1977, p. 50). Definindo o caráter histórico da correlação sujeito objeto, Reale afirma:

Na verdade, quanto mais se determina o objeto, captando-se o real em sua consistência, mas me revelo a mim mesmo e me sinto como sujeito. Meu ser histórico revela-se-me no ato de captar a realidade, pois qualquer descoberta do real, ou de algo que se converta em objeto é sempre um movimento temporal, um elo na unidade englobante de um processo que condiciona e transcende o que ora me seja dado conhecer, sem que [...] o processo histórico tenha de se desenvolver mecanicamente sem solução de continuidade, hiatos e rupturas, coincidindo, além do mais, com tudo que ocorra ou tenha ocorrido no tempo. (REALE, 1977, p. 100).

Defender o caráter dialético da correlação sujeito-objeto não implica, porém, numa defesa do individual enquanto mero momento da totalidade, tal como se observa, por exemplo, nas posições de Hegel¹ e Marx. A concepção de dialética proposta por Reale caracteriza-se como uma dialética aberta, sendo necessário “[...] conceber a totalidade como expressão global de elementos que entre si se implicam e se correlacionam mantendo-se cada um deles *distinto* no âmbito de uma síntese que não se fecha em si mesma, mas se mantém aberta, por ser síntese de *sentido*, e, por conseguinte, dotada de polaridade imanente ao mundo dos valores” (REALE, 1977 p. 139). O individual não é subsumido na totalidade, caracterizando-se, assim, como momento destituído de sentido em si. Reale contrapõe à dialética cerrada hegeliana uma dialética aberta onde a totalidade é uma tensão polar entre sujeito e objeto:

[...] há uma correlação permanente e progressiva entre dois ou mais fatores, os quais não se podem compreender separados um do outro, sendo ao mesmo tempo cada um deles irredutível ao outro, de tal modo que os elementos da relação só logram plenitude de significação na unidade concreta da relação que constituem, enquanto se

1 “Há, assim, no idealismo absoluto, uma perda do valor do particular, pois o individual se resolve sempre na unidade englobantes que o supera, subsistindo na totalidade que o contém, é certo, mas que já o contém integralmente diverso de si, com um significado que não resulta dele como particular que é, mas que lhe é atribuído ou conferido tão somente em razão da posição que passou a ocupar no encadeamento do processo global”. REALE. *Experiência e Cultura*, p. 189.

correlacionam e daquela unidade participam. (REALE, 1977, p. 66.)

E uma tal correlação não se dá de forma única, sendo antes marcada por vários modos possíveis de relacionamento entre as *partes* e o *todo*, donde se caracterizam as diversas posições dialéticas que emergem na história do pensamento (REALE, 1977, p. 137). Um tal caráter correlacional entre a parte e o todo, entre sujeito e o real como objeto de conhecimento, se dá de múltiplas formas, distinguindo-se, então, diversos modos de objetivação do real. Para Reale, o mundo da cultura pode ser caracterizado como o que resulta de uma tal relação, ou seja, como “[...] tudo aquilo que se tornou ou venha a se tornar momento de participação ou de consciência humana e objeto de seu trabalho criador e transformador [...]” (REALE, 1977, p. 165).

A dialética da complementaridade proposta por Reale foge do equívoco de um modo de acesso privilegiado ao real em benefício de uma pluralidade de perspectivas. Reale procura substituir a aparente dualidade da dialética cerrada de tipo hegeliano, onde teses e antíteses são reconduzidas a uma unidade fechada, por uma dialética que possa realmente acatar a estrutura dual do conhecimento, dialética essa que não se resolve em uma tal unidade, sendo antes “[...] 'sínteses abertas' ou relacionais numa multiplicidade de 'campos de força' de 'ordenações' e 'estruturas regionais' [...]” (REALE, 1977, p. 169).

O reconhecimento de tal correlação, de uma tal dialética da complementaridade passa, segundo Reale, pela questão axiológica, ou seja, pelo reconhecimento de si e, concomitantemente, de algo distinto de si. Para o pensador paulista, no instante mesmo em que se revela a si mesmo e reconhece algo como distinto de si, o *eu* põe-se como valor. Afirma Reale que “[o] valor nasce da auto-consciência, e, como tal, é a perspectiva humana do ser no horizonte do conhecimento possível” (REALE, 1977, p. 172). Destaca Reale que no mais fundamental ato de percepção e conhecimento põe-se a questão do valor, que desempenha o papel de dinamizador da vida cultural enquanto transforma aquilo que se põe como objeto em objetivo, ou seja, “[...] em meta propulsora do agir, que pode culminar tanto na criação de artefatos e obras como na ordenação sistemática de regras de conduta” (REALE, 1977, p. 172).

Se Reale busca na consciência intencional de Husserl um modo de revestir de historicidade o *eu transcendental* kantiano, é na questão do valor que o pensador paulista procura corrigir as características idealistas do pensamento do pai da fenomenologia, afirmando que falar em *consciência intencional* equivale a falar em *consciência axiológica*. Segundo Reale, “[...] quando Husserl nos apresenta a consciência intencional como a 'atividade transcendental e constituinte' de tudo o que nos cerca, desde o mundo do viver espontâneo não-predicativo, até as mais elevadas formas de saber científico ou filosófico, mister é reconhecer que, em todos os domínios da experiência, assim do 'ser' como do 'dever-ser', há a presença de um *ato valorativo condicionante* operando na captação selética do real” (REALE, 1977, p. 172).

A questão de um *ato valorativo condicionante* resolve, para Reale, o problema do abismo kantiano entre ser e dever ser. Embora tenha intuído a problemática do valor, Kant teria abandonado-a ao submeter a experiência ética aos cânones lógicos e às categorias com os quais se explica o mundo da natureza ou do pensamento, “[...] sendo a trama dos usos e costumes um 'consecutivum' extrapolado do plano do espírito, ou da consciência como fonte transcendental de imperatividade ética” (REALE, 1977, p. 191). Embora privilegie a razão prática, “[...] pelo infinito projetar-se do *dever* a cuja luz o ser infinito do homem se torna partícipe da liberdade e da divindade [...]”, Kant acaba por submetê-la à causação do modelo de experiência natural, um movimento que acaba por anular o poder nomotético do espírito. Para Reale, é novamente no pensamento de Husserl e em sua distinção entre *causalidade* e *causalidade motivacional* que se pode resolver um tal paradoxo, uma vez que tais noções acabam por distinguir e correlacionar os dois campos de experiência como objeto de conhecimento “[...] enquanto se põem como trama de relações causais” (REALE, 1977, p. 192), ressaltando que “[...] as diversas formas de experiência cultural se originam e se desenvolvem a partir de *motivações*, o que quer dizer de *opções* em razão de valores” (REALE, 1977, p. 192).

Recusando o ideal de uma consciência perquiridora “pura”, de um observador distante e desimplicado daquilo que se põe a observar, Reale afirma que qualquer espécie de experiência possui como pressuposto uma tomada de posição, seja no plano teórico,

seja no plano da práxis. Isso pela simples razão de que o movimento do sujeito em direção a algo, de um *objeto* que se torna *objetivo* do conhecimento, já é posição valorativa, visto que nesse movimento algo é julgado como “[...] merecedor de nosso empenho cognoscitivo” (REALE, 1977, p. 177). Seja no campo das ciências empírico-formais, seja no campo das ciências culturais, põe-se o valor como ato condicionante e fundamental do conhecimento; não ao fim de uma cadeia reflexiva, mas na base mesma de tal cadeia. Tais contribuições de Reale redefinem o conceito de *objetividade científica*, diluindo uma forte oposição entre aquelas ciências fundadas em juízos causais e aquelas ciências que – na reducionista visão neopositivista – se fundam em juízos dependentes de critérios subjetivos (REALE, 1977, p. 187). Comentando a famosa distinção diltheyneana entre *explicação* e *compreensão*, Reale afirma que uma tal caracterização deve ser feita levando em conta a questão do valor:

[...] é fundamental ao esclarecimento da matéria a análise da *atitude*, e, mais precisamente, da intencionalidade da consciência perquiridora no plano físico-matemático, ou nos domínios das ciências humanas. A bem ver, a *explicação* corresponde a uma intencional aderência à coisa como coisa, ainda que de antemão se saiba que na apreensão desta, esteja sempre presente um coeficiente ineliminável de ordem axiológica; o que, em suma, se visa a atingir são enunciados relacionais ou leis que em si mesmos não têm natureza axiológica, a não ser de maneira reflexa, por sua fundação originária. Já a *compreensão*, que se vale de nexos explicativos inerentes a todo suporte de objetos culturais, não só é axiológica em razão do originário enfoque condicionante da pesquisa, mas também em virtude do caráter intrinsecamente axiológico e vivencial da realidade cujo *sentido* se pretende determinar. (REALE, 1977, p. 185)

Se nas ciências empírico-formais o coeficiente axiológico se encontra somente no ato de conhecer, nas ciências culturais observa-se um duplo coeficiente axiológico subjetivo-objetivo que implica reconhecer não só a condicionalidade do ato como também do conteúdo daquilo que se quer conhecer (REALE, 1977, p. 186).

Ora, a filosofia, enquanto “[...] *compreensão crítico-sistemática do universo e da vida*” (REALE, 1989, p. 08), não pode se esquecer de uma tal condicionalidade. Esta se destaca entre as ciências culturais pelo seu caráter de *universalidade*, que se contrapõe ao

regionalismo das demais ciências. Para Reale, embora também orientando-se pelas conexões de sentido, ou seja, subordinando fatos a elementos teleológicos (REALE, 1989, p. 17), a filosofia representa uma compreensão total, o que equivale a dizer que “[...] esta não ordena os fatos e os compreende segundo este ou aquele setor de fins, mas em sua referibilidade axiológica total, segundo critérios unitários, atendendo à unidade do sujeito e à unidade da 'situação do sujeito', em uma totalidade de conexões de sentido” (REALE, 1989, p. 17).

Em sua *Introdução à Filosofia*, destaca Reale o duplo caráter condicionante presente tanto no ato de conhecer quanto no conteúdo daquilo que se quer conhecer que marca todas as ciências culturais (REALE, 1989, p. 156). Embora com o cuidado de reconhecer a existência de problemas que transcendem as contingências sócio-históricas, Reale defende que seria absurdo conceber a reflexão filosófica destacada do meio histórico a que pertence o homem (REALE, 1989, p. 23). Contrapondo a reflexão filosófica à análise científica, destaca o autor de *Experiência e Cultura* que, enquanto nesta última é possível constatar um ideal de despersonalização do cientista, na filosofia existe sempre um coeficiente de estimativa, ou seja, há sempre “[...] a pessoa do filósofo como elemento integrante inseparável de seu filosofar, além das circunstâncias histórico-culturais em que ele se situa [...]” (REALE, 1989, p. 50). Nas palavras de Miguel Reale ressoam o dito de Ortega y Gasset (1883 – 1955) em defesa da circunstancialidade humana. Para Reale a filosofia não pode ser concebida separada da circunstancialidade histórica do homem, não é jamais uma série de conjecturas formuladas por determinados homens erradicados e separados do meio social e histórico em que se situam (REALE, 1989, p. 190). Segundo o pensador paulista, o “[...] pensar filosófico está condicionado por uma vivência histórica, sendo impossível conceber-se a atitude de um pensador sem se levar em consideração a sua existência [...]” (REALE, 1989, p. 190). Lembrando a observação de Fichte (1762 – 1814), que afirma que o modo de filosofia que se escolhe está na dependência do homem que se é, Reale defende que cada um de nós tende a tomar esta ou aquela posição perante o universo e a vida, não o fazendo alhures, mas a partir de uma dada circunstância.

Diante de tais conclusões, levanta Reale – estendendo para as nações aquilo que Fichte disse sobre o homem – o tema das filosofias nacionais, perguntando se seria possível atribuir a cada povo uma tendência para ver, de maneira peculiar, as coisas e a vida (REALE, 1989, p. 51). Embora faça ressalvas no tocante a generalidade de um tal proposição, Reale afirma que ela é sugestiva, notadamente se pensada a partir das contribuições de Max Scheler (1874 – 1928) e de sua sociologia do conhecimento, projeto que se coaduna com a proposta de Reale de se procurar entender o saber em correlação com a circunstancialidade histórica (REALE, 1989, p. 52). No fascículo 177 da *Revista Brasileira de Filosofia*, no artigo *Horizontes e Níveis do Filosofar (Para uma culturologia filosófica)*, Reale tece algumas importantes considerações sobre o tema. Para o pensador paulista, a ideia de cultura, tal como defendida nas páginas de *Experiência e Cultura*, ou seja, como base de referência necessária para valorar todas as modalidades da ação humana, colocaria o problema de como seria a experiência filosófica cultivada pela sociedade, cultivo esse que abrange não só os filósofos, mas também as distintas partes que compõem a sociedade (REALE, 1995, p. 3). No sugestivo subtítulo de *culturologia filosófica*, Reale propõe um caminho para se aceder ao modo próprio de experiência da filosofia que, não se confundindo com a questão da “filosofia da experiência”, consistiria em “[...] perquirir o significado das múltiplas formas mediante as quais a problemática filosófica é vivenciada tanto pelos filósofos como pelos 'homens representativos' do mundo cultural, bem como pelos homens comuns [...]” (REALE, 1995, p. 16). Para Reale, uma tal culturologia filosófica, ao fundar-se na questão da experiência do filosofar, permite-nos ter uma compreensão concreta entre a forma de vida e a forma de pensar, bem como restitui a essencial historicidade à figura do filósofo e ao seu pensamento. Nas palavras de Reale ressoam a noção do mundo pré-categorial como o húmus fecundante do pensamento, onde “[...] retemperam suas forças e ampliam seus desígnios e esperanças os filósofos e os cientistas, os técnicos e os artistas, recebendo o influxo e a inspiração das forças germinais, que a razão, ao depois, supera e integra em si através de formas lúcidas e operantes” (REALE, 1977, p. 206).

A correlação entre forma de pensar e circunstância marca o forte compromisso histórico da filosofia no pensamento de Reale. Como destaca Antonio Paim, a filosofia do mestre paulista possui como um de seus pontos centrais a ideia de que é impossível conceber a reflexão filosófica desligada da temporalidade e da angústia de determinados momentos da cultura de um povo (PAIM, c1981, p. 92). Apesar de almejar a universalidade, a filosofia caracteriza-se por possuir múltiplas formas de se posicionar diante do universo e da vida, sendo perfeitamente possível falar em individualidades nacionais, uma vez que,

[a]ssim como cada homem nasce com o mistério de sua individualidade, com o insubstituível projeto de uma trajetória que a *sua* vontade vai traçar [...], também os povos vão formando a sua herança histórica, com suas perplexidades e suas preferências, seus antagonismos e seus modelos, em função dos quais encadeiam os seus sentimentos e aspirações. (REALE, 1972, p.16)

Como tem sido ressaltado por Antonio Paim e Ricardo Vélez Rodríguez, o pensamento de Reale parte da constatação de que a criação filosófica contemporânea ocorre primordialmente sob a forma de meditação sobre problemas e não como formulação das clássicas perspectivas transcendente e transcendental (RODRÍGUEZ: 2003, n.p.). Em conferência publicada no fascículo 85 da *Revista Brasileira de Filosofia*, afirma Reale que, a partir do século XX, fica difícil falar em filosofias dominantes, sendo melhor caracterizar a filosofia como uma *unidade diversificada* (REALE, 1972, p. 3). No sentir do mestre paulista, longe estão os tempos em que se poderia caracterizar este ou aquele povo como a “expressão do espírito de seu tempo” (REALE, 1972, p. 3). A falácia das filosofias de nossa época só pode convencer a espíritos tomados por paixão doutrinária ou ideológica (REALE, 1972, p 4), uma vez que a contemporaneidade trouxe um ambiente de co-presença e de co-participação de atitudes filosóficas, proporcionando, segundo Reale, uma troca constante de influências que compõe uma trama de ideias cruzadas (REALE, 1972, p. 4).

É nessa direção que seguem as meditações de Reale a respeito da filosofia brasileira, caminho esse capaz de corrigir o equívoco de julgá-la fadada a um papel subalterno nesse diálogo universal das ideias. Em *Perspectivas da Filosofia no Brasil*, destaca o mestre paulista o caráter polar da reflexão latino-americana que, se por um lado participa das expressões mais altas da investigação universal, por outro está vinculada às dificuldades e carências de seu povo, que opõem resistência mas que também operam como fator de estímulo (REALE, 1972, p. 4). Como destaca Reale:

[e]ssas forças ambivalentes, que impelem alguns a viver como exilados nos círculos culturais de seu povo, sentindo-se estrangeiros em sua própria terra, levam, porém, os espíritos mais fortes a realizar uma experiência concreta e original, superando aquele antagonismo, mediante a inserção das ideias universais na realidade de sua própria circunstância, tomada esta palavra, não em sentido sociológico, mas na acepção filosófica de “condição existencial”. (REALE, 1972, p. 4)

Embora a conferência *Perspectivas da Filosofia no Brasil* seja de 1972, ela já anuncia o entendimento da questão da circunstancialidade apresentada em *Experiência e Cultura*, de 1977. Para Reale, a condição existencial, a nossa *circunstância*, não pode deixar de emprestar ao nosso modo de pensar uma certa linha de preferência por temas e problemas. Para o mestre paulista, como nenhum pensador pode ser superior ou pode se desvincular da comunidade que lhe deu origem; o estudo da filosofia não pode deixar de levar em consideração um tal componente existencial, o que o leva a propor, no estudo da filosofia brasileira e latino-americana em geral, o exame das seguintes diretrizes: 1ª) quais as linhas dominantes do pensamento nacional, à luz da preferência dada a estes ou àqueles outros problemas da filosofia, sendo de grande significação verificar também quais as tendências ausentes ou pouco significativas na experiência de nosso filosofar; 2ª) qual o sentido em que se deu a recepção das teorias oriundas da Europa e dos Estados Unidos da América, a fim de se saber se exerceram, em nosso meio, a mesma função desempenhada no país de origem e, 3ª) se é possível determinar uma diretriz subjacente que explique os dois fatos acima mencionados, traduzindo, assim, o nosso modo de ser no mundo das ideias (REALE, 1972, p. 5).

Em tais diretrizes ressaltam também a preocupação de Reale pela questão da recepção e do papel ou função que tais ideias, originadas em diferentes contextos sócio-históricos, passaram a ocupar em um novo contexto, como foi o caso, segundo Reale, do Espiritualismo Eclético, corrente sobre a qual o mestre paulista afirma que,

[...] importado de Paris, satisfaz a análogos anseios de renovação, em confronto com a tradição escolástica, mas sem ruptura com os valores de uma cosmovisão espiritualista fundada na análise da “consciência”, na reflexão interior ou introspecção. As obras de Monte Alverne, Domingos de Magalhães, Eduardo Ferreira França ou de Antonio Pedro de Figueiredo integram-se, “*mutatis mutandis*”, no programa traçado por Victor Cousin no prefácio de seu livro *Du vrai, du beau et du bien*, na edição de 1853. Isto não obstante, como pondera Antonio Paim, o nosso ecletismo não representou mera transposição dos ensinamentos franceses, desenvolvendo-se em consonância com fatores ligados à situação nacional. (REALE, 1972, p. 6-7)

Na consideração de tais contribuições, segundo Reale, é importante manter a serenidade de um diálogo que, ao invés de procurar aniquilar o adversário, procure ressaltar os méritos intrínsecos dos pensadores em apreço. Superada a época da “filosofia em mangas de camisa”, deve-se proceder à análise crítica daqueles que se arriscaram na aventura da filosofia:

O certo é que já nos decidimos a deixar de escrever livros contra a aventura do espírito de Farias Brito ou de Tobias Barreto, por considerarmos legítima apenas a crítica interna das teorias, elaborando obras sobre aqueles pensadores que tiveram o mérito de romper a crosta do academicismo, não se contentando apenas com pensar o pensado alhures. São eles exemplos do risco do filosofar, a que não pode fugir qualquer pensador, seguindo a conhecida advertência de Hegel a um escolástico, de que não aprendemos a nadar lendo compêndios de natação, mas tão somente lançando-nos à água. (REALE, 1972, p. 8)

Na lembrança da advertência de Hegel, ressalta Reale a correlação entre forma de vida e forma de pensar, entre o pensar e a circunstância do pensamento. O autêntico pensador não é um mero leitor de compêndios, mas aquele que assume os riscos de pensar por si próprio, de lançar-se à água. Como bem destaca Reale, a filosofia é um patrimônio

acumulado através de um diálogo secular que se torna mais poderoso à medida que se enraíza na intimidade de nossas razões vitais (REALE, c1981, p. 112) o que equivale a dizer que “[...] não há povo incapaz de filosofar, visto como a Filosofia é o homem mesmo na sua inquietação, nas suas dúvidas e na sua perplexidade” (REALE, c1981, p. 112).

Referências bibliográficas

MIGUEL Reale na UnB: Conferências e debates de um seminário realizado de 9 a 12 de junho de 1981. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, c1981.

PAIM, Antonio. *Problemática do Culturalismo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

PAIM, Antonio *et.* RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. Reale, Miguel. In: *Proyecto Ensayo*, Disponível em <<http://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/reale/>>. Acesso em <01/11/2010>.

REALE, Miguel. *Experiência e Cultura*. São Paulo: Grijalbo/EDUSP, 1977.

_____. *Introdução à Filosofia*. São Paulo: Editora Saraiva, 1989.

_____. Perspectivas da Filosofia no Brasil. *Revista Brasileira de Filosofia*. Volume XXII, fascículo 85, janeiro/fevereiro/março 1972.

_____. Horizontes e Níveis do Filosofar (Para uma Cultorologia Filosófica). *Revista Brasileira de Filosofia*. Volume XLII, fascículo 177, janeiro/fevereiro/março 1995.